



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO**

**TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 006/2019**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é de executar projeto para adequação da sala de som e imagem, guarita e almoxarifado no prédio da Câmara de Vereadores, em observância ao artigo 24, inciso (I), da lei nº 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 38, inciso (VI), do mesmo diploma legal.

**CONTRATADA: SOUZA & MACIEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E  
CONSTRUÇÕES LTDA – ME**

**CNPJ: 13.182.644/0001-90**

**VALOR: R\$ 6.750,00 (Seis mil, setecentos e cinquenta reais).**

Triunfo, 17 de Julho de 2019.

**MARCIO PINHEIRO DE SOUZA  
PRESIDENTE**